

DECRETO N° 159 DE 18 DE ABRIL DE 2011

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2011.

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as celebrações da Semana Santa;

Considerando o feriado nacional do dia de Tiradentes, que ocorrerá no dia 21 de abril do corrente ano;

Considerando a celebração da sexta-feira da Paixão, que ocorrerá no dia 22 de abril do corrente ano;

Considerando a inexistência de expediente nas repartições públicas Estaduais e Federais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **20 de abril de 2011 (quarta-feira)** para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado da “**Semana Santa**”.

§ 1º - Nos dias do Ponto Facultativo **trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais**: vigia do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Mista de Saúde de Itapagipe, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal e outros servidores municipais que executam serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

§ 2º - Os servidores cedidos ao **IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar**, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia **25 de abril de 2011 (segunda-feira)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de abril de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento